MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 333/2000.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, os Projetos dos Grupos Temáticos intitulados: "ATIVIDADES AGRO-PASTORIS", "GESTÃO AMBIENTAL" e "A-QUICULTURA".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 199/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002446/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, os Projetos dos Grupos Temáticos intitulados: "ATIVIDADES AGROPASTORIS", "GESTÃO AMBIENTAL" e "AQUICULTURA", anexados ao Processo UFRPE Nº 23082.002446/99 acima mencionado, encaminhados pela Professora Adjunto VERA LÚCIA ALBUQUERQUE RAMALHO, Coordenadora Executiva da Área Temática do Programa Xingó, dos quais fazem parte Professores desta Universidade. Os aludidos Projetos estão sendo desenvolvidos em parceria com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, Conselho Nacional de Pesquisa – CNPq, Escola Técnica Federal de Alagoas – ETFAL, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis – IBAMA, Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Universidade Federal da Bahia – UFBA, Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Universidade Federal de Sergipe – UFS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.